

RELATÓRIO SIMPLEX – 2023/2024

No quadro da simplificação e modernização administrativa na área da educação estabelecem-se as seguintes medidas:

MEDIDAS PROPOSTAS DESPACHO N.º 2/2023, ARTIGO 3.º	MEDIDAS CONCRETIZADAS	MEDIDAS EM CONCRETIZAÇÃO	MEDIDAS A MELHORAR
1. Reduzir ao essencial os aspetos que devem ser monitorizados/avaliados em todos os planos e projetos determinados pela tutela.	Inovar PAA	Adotar o relatório anual de atividades como documento único e síntese de avaliação da execução da atividade das escolas, eliminando assim a existência de avaliações específicas de outros projetos/programas;	
2. Limitar o texto das atas aos assuntos tratados, designadamente às decisões e declarações de carácter pedagógico, suprimindo as informações passíveis de serem consultadas em documentos e fontes digitais, ou que fazem parte do trabalho corrente de direção de turma;	Atas dos Conselhos de Turma/ Conselhos de Ano/ Departamentos com linhas orientadoras e assuntos bem definidos;		
3. Eliminar das atas as listas de evidências e prestação de contas do trabalho realizado pelos diretores de turma e pelos professores;			
4. Dispensar o preenchimento das grelhas de avaliação das aprendizagens dos alunos no âmbito das atividades de enriquecimento curricular;			
5. Substituir o Programa de Apoio Educativo pela revisão anual dos Planos de Ação Estratégica;			
6. Tornar facultativas as reuniões intercalares, deixando a sua realização para os casos em que se justifiquem, determinando que todos os professores	Reuniões intercalares do 1.º e 2.º períodos, conselhos de ano e Assembleias de Pais e EE realizados por videoconferência (exceto	EM MANUTENÇÃO	Registo dos resultados dos diferentes Instrumentos de

submetam as descrições qualitativas, relativas ao desempenho dos alunos, nas plataformas digitais em uso nas escolas para informação aos encarregados de educação (EE);

as reuniões intercalares do 5.º ano no 1.º período que se realizaram em conselho de turma).
As descrições qualitativas foram registadas na plataforma Inovar Alunos e disponibilizadas aos EE através da plataforma Inovar Consulta. No 1.º ciclo pela 1.ª vez as informações sobre avaliação foram exclusivamente disponibilizadas em suporte digital no Inovar.

avaliação na plataforma Inovar Alunos.

7. Tornar os planos de recuperação das aprendizagens dos alunos documentos simples, claros, concisos e que fundamentem, de forma sucinta, as medidas a desenvolver;



8. Reduzir os procedimentos para a realização de visitas de estudo simplificando os procedimentos administrativos.



9. Adotar os procedimentos necessários para que as decisões sobre as visitas de estudo internacionais sejam tomadas e operacionalizadas pelos diretores, enviando reporte da sua realização aos serviços competentes do Ministério da Educação;

Carece de aprovação e publicação em Diário da República.

10. Elaborar modelos simplificados de planos e relatórios;

- Todos os modelos foram simplificados;
- Atas dos Conselhos de Turma/Conselhos de Ano com linhas orientadoras;

11. Autorizar a realização de reuniões online;

- Conselho Pedagógico;
- Reuniões Colaborativas;
- Conselhos de Ano;
- Departamentos e Subdepartamentos;
- Projetos;
- Assembleias de EE

12. Implementar o trabalho remoto opcional/facultativo para as reuniões com EE;

- Reuniões/ atendimentos por videoconferência com os EE.

13. No caso das escolas TEIP, centralizar e limitar os documentos empregues para a sua monitorização.

N/A

14. Condensar normas legais e regulamentares de funcionamento nas escolas num único site;

- O Website do Agrupamento já tinha essa informação condensada.

15. Eliminar a descoordenação de normas de nível diferente.



16. Assumir o princípio de que o que for desmaterializado não carece de duplicação ou de assinatura em papel;

- Todos os documentos oficiais (pedagógicos e administrativos) são assinados digitalmente e só são impressos em casos de absoluta necessidade.

17. Eliminar o relatório de execução de medidas definidas para os alunos, nos casos em que os dados neles inscritos se deduzam da avaliação atribuída;



18. Eliminar a necessidade de tramitação de papéis para justificação de faltas de professores que se encontram em visitas de estudo;



19. Alargar a possibilidade de realização de ações de formação continua na modalidade de e-learning pelos Centro de Formação da Associação de Escolas (CFAE), destinadas ao pessoal docente e não docente;

1 Pessoal docente:

- Área da supervisão pedagógica;
- Tecnologias da informação e comunicação;

2 Pessoal não docente:

- Assistentes Operacionais: Formação em língua inglesa (Presencial) – permitir maior integração dos alunos de diferentes nacionalidades;
- Assistentes Técnicas:

20. Concretizar o Prémio Simplex para as escolas, distinguindo as mais pró-ativas na eliminação de burocracia ao nível da gestão pedagógica e da partilha de boas práticas;

N/A

21. Constituir em cada agrupamento de escolas e escolas não agrupadas, um grupo de trabalho com vista à simplificação de processos e procedimentos administrativos relacionados com a sua atividade;

- Nomeação de um coordenador do SIMPLEX – Carla Bessa
- Docente do 1.º ciclo – Teresa Ferreira
- Docente do 2.º ciclo – Cidália Silva

4. Assistente Técnica – Cristina Guimarães

22. Elaborar um manual de simplificação de processos e procedimentos administrativos relacionados com a atividade docente;

- Constituído grupo de trabalho para elaboraram um manual de acolhimento para docentes e alunos.
- Realização de tutorias para auxiliar a atividade docente.

MEDIDAS IMPLEMENTADAS NÃO REFERIDAS NO SIMPLEX E QUE VISAM A SIMPLIFICAÇÃO/MELHORIA/MODERNIZAÇÃO

- Instalação de videoprojectores de alta definição em todas as salas da EB2/3 Professor João de Meira;
- Melhoria da qualidade da Internet na EB1/JI de São Roque permitindo a realização de provas de aferição na própria escola;
- Aquisição de 2 armários de sala TIC móvel equipados com 24 computadores cada;
- Rede de pastas partilhadas no Google Drive para facilitar a partilha e consulta de documentos;
- Email institucional como via privilegiada de comunicação entre docentes e EE;
- Utilização do inovar pessoal para registo de documentos dos processos individuais de professores;
- Página do agrupamento, facebook e instagram para melhor informação da comunidade educativa sobre a atividade do agrupamento;
- Livro amarelo eletrónico;
- Possibilidade de requerimentos digitais;
- Sistema de comunicação interna e externa mais expedita: Website do Agrupamento /Email Institucional/Plataforma Inovar/**Telefone/** Telemóvel/Atendimentos Presenciais/Atendimentos Online/Outros meios expeditos
- **Calcular a % de redução de uso de cópias – confrontar com relatório de cópias de Vergílio ano transato;**